



ATA SEI

386ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em modo híbrido o Conselho Administrativo do Ipreville, para a realização de reunião **ordinária** agendada para às nove horas. **Fizeram-se presentes:** Conselheiro Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali; Conselheira Titular e Presidente deste Conselho Sahmara Liz Botemberger; Conselheiro Titular e Secretário deste Conselho Gustavo Polidoro; Conselheiros(as) Titulares: Ivan Ferreira de Araújo, Maria Matilde Koschnik Federico e Roberta Sellmer Pereira. Conselheira Suplente Debora Cristine Leite Balsanelli na condição de titular representando a Conselheira Ana Maria Dias da Costa. Conselheiros(as) Suplentes: Carlos Roberto Caetano e Viviane Czarnobay. Também esteve presente: Cleusa Mara Amaral Diretora-Executiva do Ipreville. Reitera-se que a Conselheira Nata e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região, Mara Lúcia Tavares informou à Diretoria do Ipreville sobre a impossibilidade de sua presença e também do seu suplente Maciel Fernando Frigotto, e indicou para participar desta reunião, o Diretor-Executivo do Sinsej Sr. D'Artagnan Júlifer Borges. **Justificativas de ausências:** A Conselheira Suplente Fernanda Luiza Daniel Bonett justificou sua ausência por estar em gozo de férias. A Conselheira Suplente Temi Cristina Maes justificou sua ausência por conflito de agendas. A Conselheira Titular e Vice-Presidente Ana Maria Dias da Costa restou ausente sem justificativa prévia. Feitos os registros, a Presidente deste Conselho, Sahmara Liz Botemberger, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião, conforme a pauta: Considerando que a Gerente Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral não se fez presente por estar em gozo de férias, as apresentações dos relatórios foram realizados pela Diretora-Executiva do Ipreville. **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Setembro/2025** - Cleusa Mara Amaral expôs as diversas receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após a apresentação e dirimidas as dúvidas o balancete correspondente ao mês de setembro foi aprovado por unanimidade. Próximo item **3) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Setembro/2025** - A Diretora Cleusa iniciou comentando sobre o Fundo XP Selection Prime Institucional apresentado pela XP Asset. Trata-se de um Fundo de Investimento em Participações (FIP), estruturado no modelo denominado pela gestora como "FOF Alternativo", sendo o segundo veículo dessa natureza, lançado. O Comitê decidiu inicialmente estudar e avaliar o material apresentado para posterior deliberação. Dando continuidade ao relatório do Comitê, Cleusa demonstrou informações do cenário econômico (internacional e nacional), os investimentos e a rentabilidade das carteiras. Apresentou ainda a posição dos títulos públicos marcados na curva, as informações do ALM - Asset and Liability Management, e a deliberação de aplicação em novos Fundos (Itaú Institucional Janeiro RF e Crescera Capital Groth VI). Por fim, exibiu os repasses das contribuições, os recursos recebidos e os informes gerais do Comitê. Isto posto e esclarecidas as dúvidas, o Relatório Mensal do Comitê de Investimentos, correspondente ao mês de setembro, foi colocado em votação e devidamente aprovado. Dando sequência à reunião, foi iniciada a apresentação do item **4) Apresentação e Deliberação da Suplementação do Orçamento 2025 - Folha de pagamento inativos e ativos** - Cleusa explicou que trata-se de solicitação para abertura de crédito adicional suplementar da folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, no orçamento vigente do Ipreville, com superávit financeiro de exercícios anteriores. Foram apresentadas as despesas realizadas que identificaram a necessidade dessa suplementação. Para a folha dos aposentados e pensionistas, o valor da suplementação é de cinco milhões de reais (R\$ 5.000.000,00), e para a folha dos servidores ativos o valor da suplementação é de quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00). Informou que esses valores orçados serão

suplementados com reservas financeiras de arrecadação, e o saldo que não for utilizado retorna à conta contábil do Instituto. O Conselheiro Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali complementou explicando que é comum, na Lei Orçamentária, olhar para as despesas do ano anterior e prever para o ano seguinte. Destacaram ainda o aumento do número de servidores ativos e aposentados, o aumento nominal aos agentes e assistentes administrativos e a reforma administrativa. Após as colocações os conselheiros dirimiram suas dúvidas e a suplementação foi aprovada. Por fim, foram iniciados os informes: **5) Informes Gerais - a)** O Ipreville participou do 1º Congresso Brasileiro de Contadores Públicos recebendo o Prêmio Gaspar Lamego sendo classificado como finalista nas categorias "Integração e Cooperação Interinstitucional" e "Transparência e Prestação de Contas no Setor Público", e em 1º lugar na categoria "Transparência e Prestação de Contas no Serviço Público 2025". Também participou da 16ª Edição do Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária da ANEPREM e conquistou o 1º lugar. **b)** O Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali confirmou a aprovação do Projeto de Lei nº 129/2025, pela Câmara de Vereadores de Joinville. Lembrou que após a sanção da lei, será necessário criar novas unidades no sistema SEI. A Diretoria do Sindicato também poderá indicar dois representantes para comporem este Conselho, não sendo mais obrigatório o membro nato do Sinsej ser especificamente o/a Presidente e seu suplente o Secretário-Geral. Se houver essa indicação, será publicado um novo decreto, para oficializar o ato, e comunicado ao Ministério da Previdência. Lembrando que o nome do Conselho passará a ser Deliberativo e não mais Administrativo. Guilherme comentou ainda que a lei da reforma administrativa publicada possibilitará ao Ipreville reorganizar algumas áreas, como por exemplo o Controle Interno que terá a figura de um controlador e auditores. E também o pagamento do jeton aos conselheiros devidamente certificados. Cleusa complementou lembrando que o Ipreville passará por nova auditoria do Programa Pró-Gestão, no início do ano de 2026, para manutenção do nível III, porém se a auditora entender que o Instituto tem condições de elevar o nível, será feita a recomendação. **c)** Verificado com os conselheiros se manterão as reuniões ordinárias do próximo ano nas quintas-feiras, visando a necessidade de elaboração do calendário de reuniões para o próximo ano. A Conselheira Maria Matilde Koschnik Federico sugeriu que as reuniões passassem a ser realizadas nas quartas-feiras, porém a maioria manifestou preferência por quinta. Diante disso, o calendário será elaborado e trazido para aprovação na próxima reunião deste Conselho. **d)** Esclarecidas algumas dúvidas sobre as certificações de nível básico e intermediário. Alguns conselheiros optaram pelo modo curso seguido de provas, ao invés de fazer somente a prova. Ainda sobre o tema, a Conselheira Viviane Czarnobay informou que necessita de 12 pontos para completar os 30 pontos, para manutenção da sua certificação. Por conta disso, questionou se teria algum evento até o mês de dezembro para participar e completar sua pontuação. A Diretora Cleusa irá verificar e retornará diretamente para a conselheira. **e)** Informado os dias das próximas reuniões ordinárias deste ano, sendo a reunião de novembro agendada para o dia vinte e sete em modo híbrido; E a reunião de dezembro no dia oito, em conjunto com o Conselho Fiscal, no Hotel Bourbon. Ao final da reunião, a Conselheira Viviane fez um último questionamento sobre os Agentes Comunitários de Saúde, se já é certo que serão incorporados à Prefeitura e ao Ipreville, e demonstrou preocupação com relação ao cálculo atuarial. O Diretor-Presidente do Ipreville confirmou que há um projeto sobre esse assunto, tramitando na Câmara de Vereadores de Joinville. Explicou que será verificado o perfil dessa massa para identificar o reflexo disso, provavelmente, no cálculo atuarial no final de dois mil e vinte e seis. Então, se houver impacto, será ajustado em dois mil e vinte e sete. Isto posto e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Sahmara Liz Botemberger

Presidente

Titular

Guilherme Machado Casali

Titular Nato

Diretor-Presidente do Ipreville

Gustavo Polidoro

Secretário

Titular

Ivan Ferreira de Araujo

Titular

Maria Matilde Koschnik Federico

Titular

Roberta Sellmer Pereira

Titular

Carlos Roberto Caetano

Suplente

Debora Cristine Leite Balsanelli

Suplente na condição de titular representando a Conselheira Ana Maria Dias da Costa

Viviane Czarnobay

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 14/11/2025, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristine Leite Balsanelli, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Caetano, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2025, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 20:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 19/11/2025, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 24/11/2025, às 21:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27438084** e o código CRC **8DEBA341**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

27438084v17